



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfisp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2711, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000520-22.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no doc. SEI 8901618;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituir os titulares de função comissionada, em seus afastamentos legais e regulamentares, os servidores abaixo relacionados:

Item	RF	Nome do titular da função comissionada	Lotação	Função comissionada	Período da substituição
I	1262	ELIANA DA SILVA	SUEC	FC-5	06 a 15.06.2022
II	5787	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	SACD	FC-5	20 e 21.06.2022
III	838	ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO	NUSA	FC-6	10.06.2022
IV	8595	HENRIQUE MARQUES ROSA	SUMJ	FC-5	13.06.2022
V	3122	NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL	SUNC	FC-5	19 a 28.06.2022; 30.06.2022
VI	3067	SIMONE ANA DE SA	SUDG	FC-5	01.07.2022; 05 a 08.07.2022
VII	5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	14 e 15.06.2022
VIII	8543	RAFAEL BOLDRIN	SUOS	FC-5	13 a 17.06.2022
IX	5872	KATIA SIMONE DOS SANTOS	SUTO	FC-5	20.06 a 01.07.2022
X	8183	CASSIA SUNI PARK	SUTA	FC-5	20.01 a 18.02, 07 a 21.03, 08 a 22.04 e 09.05 a 07.06.2022; 21.02 a 06.03, 22.03 a 07.04 e 25.04 a 01.05.2022
XI	6665	MARINES GORGA CANCELLIERO	SAPG	FC-5	20 a 23.06.2022; 24.06.2022
XII	5796	LEILA EDIVIRGES MOREIRA	SADC	FC-5	20 a 29.06.2022
XIII	5195	RENALDO DEMEIS	NUIN	FC-6	23.06.2022
XIV	6300	LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS	SUPQ	FC-5	09 e 10.06.2022
XV	8407	MONIQUE CAMILA BASSO	SUPF	FC-5	28.06.2022
XVI	3457	ILZE RUSSO MENDES	SURF	FC-5	15 e 18 a 24.06.2022
XVII	6756	GISELE ROSE PONTES	SUVR	FC-5	20 a 24.06.2022
XVIII	5460	MASSAE SUGO	SUAI	FC-5	20 a 29.06.2022
XIX	5790	FLAVIA NAVARRO QUEIROZ	SUPI	FC-5	09.06.2022
XX	5886	LILIAM BARROS DE JESUS MARIA	SUCT	FC-5	13 a 15.06.2022; 20 a 23.06.2022
XXI	5886	LILIAM BARROS DE JESUS MARIA	SUCT	FC-5	24 a 29.06.2022
XXII	6578	FLAVIO ROGERIO FERREIRA	SUIV	FC-5	20 e 21.06.2022
XXIII	5622	PAULA GISLAINE BARCELOS	NUCT	FC-6	07.07.2022
XXIV	1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL	SUVT	FC-5	06.07.2022
XXV	3823	ELAINE SANTOS PAES	SUCC	FC-5	23 a 25.03 e 28.03 a 01.04.2022; 04 a 12.04.2022
XXVI	6663	DENISE SUEMI MIYADAIRA	SPAG	FC-5	04 a 12.04 e 20.06 a 01.07.2022; 13 a 15.06.2022
XXVII	8507	ADRIANA PIESCO DE MELO	SUAP	FC-5	20 a 23.06 e 25.06 a 03.07.2022
XXVIII	3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	NUCP	FC-6	20 a 29.06.2022; 30.06 a 01.07.2022
XXIX	8552	VINICIUS OLIVEIRA TEIXEIRA	NUPL	FC-6	20.06 a 01.07.2022
XXX	7439	MARCELO DEFANI	SUEH	FC-5	22 a 26.06.2022; 06.07.2022
XXXI	4053	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	NUAD	FC-6	08 a 14.06.2022
XXXII	3172	IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA	SUCR	FC-5	20 a 29.06.2022; 30.06 a 01.07.2022
XXXIII	8461	ALISON SANTOS CALADO	NUSL	FC-6	20.06 a 01.07.2022
XXXIV	1913	AUDREY MARIE WAKASA	SULM	FC-5	20 a 29.06.2022; 30.06 a 01.07.2022
XXXV	7150	MARCELA OYAMA DO CARMO	SUEB	FC-5	30.05 a 05.06.2022
XXXVI	7150	MARCELA OYAMA DO CARMO	SUEB	FC-5	06, 07 e 14 a 16.06.2022; 08 a 13.06.2022

XXXVII - Tornar sem efeito o item I da Portaria UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2632 (8830256), de 14 de junho de 2022, disponibilizada no Diário Eletrônico de 20/06/2022, bem como alterar o item IX da portaria em questão, para que o RF da servidora RENATA CHIARATTO CAVALCANTE, que constou como 4075, passe a constar como 4875.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 11/07/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8901659** e o código CRC **EFEF329F**.

